



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 56 – ANO 2023

JOÃO PESSOA/PB

08 DE SETEMBRO DE 2023

PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2 ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO – SEAP

PORTARIA nº 155 GES/GS/SEAP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA**, Policial Penal, matrícula nº 173.812-7, ora lotado na Cadeia Pública de Solânea, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 156 GES/GS/SEAP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **CLÍSTENES MARTINS BOTELHO**, Policial Penal, matrícula nº 172.154-2, ora lotado na Cadeia Pública de Solânea, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

RECURSOS HUMANOS – SEAP

O Subgerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12.836, de 09/12/1988, concedeu férias aos seguintes servidores:

RESENHA 09/2023

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Dias	Exercício	Período de Gozo
183.514-9	ADELSON MAXIMINO SOARES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
171.632-8	ADSON DOS SANTOS BRASIL	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	29.09.23/28.10.23
173.855-1	AGLAÉ MARIA CARNEIRO DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
70.591-8	AILTON JOSÉ DE LUNA MARQUES	AUXILIAR TÉCNICO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
184.588-8	ALAN SANTOS GALDINO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.540-9	ALCIONE DIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
180.890-7	ALEXANDRE KLEBER XAVIER DE MENEZES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.815-1	ALLERRANDRO MARTINS ALVES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.177-7	ANA PAULA ALVES LEANDRO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181282-3	ANDERSON DA SILVA LANDIM	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
163.505-1	ANDERSON LOPES MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.785-6	ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA ABRANTES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
182.131-8	ANNY CAROLINA COSTA BELTRÁN	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	22.09.23/21.10.23
174.441-1	ANTÔNIO MARCOS DANTAS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.836-4	ARISTÓTELES BARRETO DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.794-5	BERTONI GOMES DE FARIAS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
183.507-6	BETOVEN OLIVEIRA DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.797-3	BRUNO AURELIANO DE BARROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	04.09.23/03.10.23
174.454-2	CAETANO DE OLIVEIRA SÁ JUNIOR	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.831-3	CARLA DANIELE DOS SANTOS GARRETT	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.577-6	CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
93.083-1	CARLOS SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS	VIGILANTE	30	2022/2023	10.09.23/09.10.23
93.527-1	CARMEM VERONICA GOMES MAURÍCIO	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2021/2022	23.09.23/22.10.23
173.880-1	CAROLLINA CONCEIÇÃO RIBEIRO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.865-8	CÍCERA REJANE TAVARES DE ABREU	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
171.899-1	DAMIÃO BOZANO VICENTE DE FARIAS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.616-1	DANIEL GEYSON GONÇALVES DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.355-2	DANIELLE CAVALCANTI VIEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
183.537-8	DEIJACIR DE OLIVEIRA LIMA	DIRETOR DE CADEIA	30	2022/2023	03.09.23/02.10.23
190.923-1	DEIZE CRISTIANE DA SILVA	CHEFE DE ALMOXARIFADO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.176-1	DENISE DE BRITO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
183.495-9	DEYVESON SOARES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.601-2	DIOGO DE ANDRADE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

181.747-7	DJAFER PINTO PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.358-7	DOGLAS SOUSA RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.792-9	EDIVAL JOSÉ DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
134.175-8	EDNALDO GOMES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.625-0	EDSON ALBERTO DA COSTA GOMES	DIRETOR DE CADEIA	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
163.418-6	ELIÚ MACEDO DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
163.478-0	EMMANUEL NUNES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
83.867-5	EPITÁCIO SÁ RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.908-8	FELIX DE SOUSA NUNES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
183.502-5	FLÁVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.600-4	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
87.068-4	FRANCISCO FEITOSA LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.193-4	FRANCISCO JOSÉ LAPA DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
171.885-1	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
163.290-6	GABRIEL DIAS MARQUES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
181.602-1	GABRIEL ENEIAS VALE DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
134.866-3	GENIVAL FELIX DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
138.122-9	GENTIL ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
180.896-6	GISELE BARBOSA DE MOURA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	16.08.23/14.09.23
171.926-2	GLANDALBERTO FERREIRA BATISTA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
171.147-4	HARMANDO JOSE FALCÃO PESSOA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.844-5	HELDER AIRES SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.550-6	HUGO LEONARDO DE LIMA FARIAS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
68.517-8	IARA CARMEM FERREIRA CIRILO	MONITOR PENITENCIARIO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.632-1	INDRID MARIA NAVARRO SERRANO DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
902.879-0	IRENALDO EVARISTO DA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.850-0	ISAIAS GALDINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.828-3	ISAAQUE JÚNIOR FERREIRA LEITE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.460-1	ITALO PABLO XAVIER MARTINS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
179.418-3	IVO MICHEL SERRÃO WANDERLEY	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30	2020/2021	01.12.22/30.12.22
163.915-3	JACKSUEL DE BRITO MIRANDA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.192-6	JADSON ALBERTO FERREIRA LINS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.08.23/30.08.23
168.901-1	JANIELSON RAMOS LUIZ	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.996-4	JANIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	13.09.23/12.10.23
171.883-5	JOÃO CLÁUDIO MELLO SUCAR	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	05.09.23/04.10.23
173.810-1	JOÃO PIERRE MOTA CRUZ	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
128.476-2	JOSÉ ALBERTO GABRIEL	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
79.802-9	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS FILHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
83.879-9	JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	03.08.23/01.09.23
163.990-1	JOSÉ CARLOS BORGES DA SILVA JUNIOR	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.833-2	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	11.09.23/10.10.23
173.787-2	JOSÉ DE ARIMATEIA FIGUEIREDO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.938-0	JOSÉ GRACINDO DOS SANTOS FILHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
81.300-1	JOSÉ RIGOBERTO ARAÚJO CIRNE	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.159-9	JOSÉ ROBERTO ALVES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.159-1	JOSÉ WOLLACE EVANGELISTA VERAS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
171.596-8	JOSEILMA DANTAS AGEU	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	28.09.23/27.10.23
183.520-3	JOSINALDO DA SILVA NÓBREGA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
164.218-9	JUAN DIEGO PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.086-5	JULIANA DE ALMEIDA LEANDRO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
173.840-2	KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
163.427-5	KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.490-3	KENNEDY JOSÉ COSTA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
184.662-1	KERLY SANTOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
184.784-8	LEONARDO DANIEL GUIMARÃES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
181.204-1	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.08.23/30.08.23
171.603-4	LUCIANA SILVA RAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.842-9	LUCIANO RAMOS FERREIRA DE PAULA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
171.140-7	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.796-1	LUIZ ANTONIO BATISTA DE SÁ	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
93.074-1	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA ROGADO	VIGILANTE	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
171.844-4	MANASSÉS BARBOSA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
172.014-7	MANOEL EUZÉBIO TAVARES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
183.524-6	MÁRCIA VALÉRIA TORRES QUIRINO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
180.914-8	MARCOS PAULO BARBOSA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
90.435-0	MARIA DA GUIA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.07.23/30.07.23



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

57.756-1	MARIA DE LOURDES ALEXANDRE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
68.734-1	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
134.426-9	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2022/2023	02.09.23/01.10.23
90.444-9	MARIA DO SOCORRO MARINHO CRUZ	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
180.540-1	MARIA GABRIELA DE BRITO CORDEIRO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
88.995-4	MARIA GORETE LEITE CASSIMIRO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
168.705-1	MARINA FERNANDES	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
70.540-3	MÁRIO SOARES MENDONÇA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.292-2	MIRTES DANIELLE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.821-6	NADJA MARCELINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
182.149-1	NARA EDNAH SILVA BRITO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	19.09.23/18.10.23
173.791-1	NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
163.998-6	NEIDE FABRICIO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
134.253-3	OSANIRA BERNADETE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2022/2023	10.08.23/08.09.23
167.430-7	OSVALDO EVARISTO DE OLIVEIRA	CHEFE SEG DISCIPLINA	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
90.409-1	OTAMAR JANSEN DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.867-4	PATRICIA ARAÚJO DA COSTA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
163.165-9	PAULO VICTOR GAMA ALVES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.08.23/30.08.23
181.801-5	PEDRO CESAR SERAFIM DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
173.117-3	PEDRO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.117-9	PHILIFE ALMEIDA FIKANI	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.23/30.09.23
163.189-6	RAFAEL CHATEAUBRIAND DE MIRANDA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.808-9	RENATA KARINE MARQUES PENA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
173.868-2	RENATA SUELI DE MELO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
190.021-8	RENATA VIVIAN DE ARAÚJO FALCONE	ASSESSOR DE GABINETE	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
183.539-4	RENATO ALVES DE MARCHI	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	03.09.23/02.10.23
174.133-1	RINALDO SEVERINO TAVARES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
174.576-0	ROMERO FRANCISCO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.766-0	ROMULO CHARLES TEIXEIRA DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
187.515-9	ROSEANE FERNANDES CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	30	2022/2023	11.09.23/10.10.23
191.414-6	RUBENS THADEU DE ARAÚJO NÓBREGA	DIRETOR	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.928-2	TAILSON TEIXEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
181.579-2	THIAGO HENRIQUE PEREIRA TABOSA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.127-3	VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	03.09.23/02.10.23
163.278-7	VALDIR GOMES DE BRITO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
168.686-1	VALERIA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
79.825-8	VANDERLY DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	31.08.23/29.09.23
183.499-1	VIVIANE BARBOSA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
174.308-2	WAGNER DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.07.23/30.07.23
173.816-0	WALTER FABIANO SANTOS FEITOSA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
180.921-1	WELLINGTON PEREIRA DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
163.344-9	WILLIAMYTON JOSÉ NUNES MAIA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
81.368-1	WILLIAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23
171.593-3	ZANAL ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.23/30.09.23
173.877-1	ZENILDO ALVES CAVALCANTI	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.23/30.09.23

THIAGO POGGI LINS NUNES
Subgerente de Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS – SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 439/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.938, de 06/09/2023)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
FLÁVIO CÉSAR DANTAS DE PAULA	163.949-8	ESTATUTÁRIO	90	29/08/2023	26/11/2023

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PARTE 3 ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 40/GS/SEAP/2023, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CURSO DE INTERVENÇÃO EM AMBIENTES PRISIONAIS - POLOS MONTEIRO E SAPÉ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE:

ART. 1º – Autorizar a abertura do CURSO DE INTERVENÇÃO EM AMBIENTES PRISIONAIS, com carga horária de 40h/a, na modalidade presencial, oferecido pela ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA – EGEPEN/PB, a ser executado nos municípios de Monteiro e Sapé-PB.

ART. 2º - Designar como instrutor e monitor, na forma de serviço voluntário, respectivamente, os Policiais Penais **CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO**, matrícula 181.577-6 e **ANTONIONE DE CASTRO MADALENO**, matrícula 184.814-3, credenciados por meio do edital 001/2023/SEAP/GAB/EGEPEN, com resultado final publicado no Boletim Interno SEAP nº 31, de 17 de março de 2023.

ART. 3º - Designar como gestores de curso os Policiais Penais **MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 163.370-8 e **JOSÉ FERREIRA NUNES NETO**, matrícula 164.228-6 e gestores de polo os Policiais Penais **ALEXANDRE MACEDO BATISTA**, matrícula 171.876-2 e **JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE**, matrícula 168.660-7.

ART. 4º - Determinar que as demais publicações referentes a esta ação educacional ficarão a cargo da EGEPEN/PB.

ART. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.939, de 07/09/2023)

PROCESSO: SAP-PRC-2023/00028

CADASTRO NA CGE: 23-00834-2

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de agenciamento de viagem (passagem aérea nacional e internacional)

Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295

Natureza da Despesa: 33.90.33

Fonte: 500

Valor Total: R\$ 145.185,60 (cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico 001/2023 à empresa:

1. INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ nº 45.339.142/0001-16, inscrição estadual nº 261555049, situada à rua Monza, 226, Sala 701, Pagani, Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.132-147.

Item	Descrição	Qtde	Valor Total R\$
01	FORNECIMENTO de passagem aérea internacional, ida e volta, com finalidade de atender aos órgãos e entidades da administração pública estadual da Paraíba.	10	10.920,00
02	FORNECIMENTO de passagem aérea, ida e volta, para quaisquer cidades dos Estados da Federação servidas com transporte aéreo, com a finalidade de atender aos órgãos e entidades da administração pública estadual da Paraíba.	160	134.265,60

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 17.939, de 07/09/2023
Nº do Cadastro	23-03023-2
Nº do Contrato	0046/2023
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	OYSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PANIFICAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor	34.119,00
Classificação Funcional-Programática	24.901.14.421.5005.4537.0287.4490.52.760.0.1.0000.00
Período de Vigência do Contrato	29/08/2023 a 31/12/2023
Data da Assinatura	29/08/2023
Gestor do Contrato	DANIEL LIMA DE SOUZA – Mat. 168.643-7

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 17.939, de 07/09/2023
Nº do Cadastro	23-03024-1
Nº do Contrato	0048/2023
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor	738.584,80
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.2.0000.00
Período de Vigência do Contrato	01/09/2023 a 31/12/2023
Data da Assinatura	01/09/2023
Gestor do Contrato	DANIEL LIMA DE SOUZA – Mat. 168.643-7

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA 025/2023/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007 e cumprindo determinação do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Penitenciária, conforme Portaria nº 040 GS/SEAP/2023, de 10 de agosto de 2023, que autoriza a abertura do CURSO DE INTERVENÇÃO EM AMBIENTES PRISIONAIS para os Polos de Monteiro e Sapé, RESOLVE,

Tornar pública a seleção para o curso de Intervenção em Ambientes Prisionais, na forma deste edital.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por escopo promover a capacitação do Policial Penal na resolução de conflitos que incorram no ambiente interno do sistema prisional, utilizando-se de habilidades de gerenciamento dos conflitos, mediação e primeira resposta.

2. DO LOCAL, PERÍODO E CARGA HORÁRIA

O curso realizar-se-á das 07 às 18h, com carga horária de 40 h/a, nos seguintes polos e datas:

- I. Monteiro - PB: nos dias 05, 06, 12 e 13 de outubro de 2023.
- II. Sapé - PB: nos dias 09, 10, 16 e 17 de novembro de 2023.

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REQUISITOS

3.1. Serão disponibilizadas 35 vagas para cada polo, sendo:

- a) 30 (trinta) vagas para os Policiais Penais da Paraíba.
- b) 05 (cinco) vagas para às Instituições Coirmãs.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

3.2 São requisitos:

3.2.1. Para os Policiais Penais

- a) declarar que é voluntário para participar do curso;
- b) declarar que é ciente, aceitando os riscos inerentes ao curso, compreendendo que as atividades propostas dependerão de preparo físico, psicológico e técnico. Aceitando que é responsável por avaliar cada exercício de aula proposto, onde poderão haver ocorrências que impliquem em lesões, cujo os riscos não poderão ser completamente eliminados. Assim, possuindo condições para permanecer no curso com segurança, com plena capacidade de tomar decisões em situações adversas;
- c) declarar que se encontra em pleno exercício na atividade de Policial Penal.

3.2.2. Para às Instituições Coirmãs

- a) informar que o(s) servidor(es) indicado(s) é(são) voluntário(s) para participar do curso;
- b) informar que o(s) servidor(es) indicado(s), aceita(rão) os riscos inerentes ao curso, compreendendo que as atividades propostas dependerão de preparo físico, psicológico e técnico. Sendo responsável por avaliar cada exercício de aula proposto, ficando ciente(es) que poderão haver ocorrências que impliquem em lesões, cujo os riscos não poderão ser completamente eliminados. Assim, possuindo condições para permanecer no curso com segurança, com plena capacidade de tomar decisões em situações adversas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para os Policiais Penais da Paraíba:

- a) a inscrição ocorrerá exclusivamente através do link <https://forms.gle/GCUSWWwf4GEfcuf8>, entre os dias 08 e 15 de setembro;
- b) preencher o formulário de inscrição disponível no link descrito na alínea “a” do item 4., onde declara o que reza o edital, certificando da exatidão do preenchimento e total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e anexadas;
- c) indicar qual polo deseja efetivar a matrícula;
- d) dar ciência e aceite do que trata as alíneas “a”, “b” e “c” do item 3.2.1.

4.2. Para às Instituições Coirmãs:

- a) deverá o superior hierárquico solicitar via ofício as vagas, com indicação dos nomes, CPF e matrícula dos servidores e declaração de ciência e aceite do que trata as alíneas “a” e “b” do item 3.2.2. Encaminhando para a Direção da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba – Egepen, através do e-mail egepen@seap.pb.gov.br.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Para os Policiais Penais da Paraíba:

- a) a contemplação das vagas seguirá o critério de ordem de inscrição, encerrando-se as inscrições quando forem registrados 35 (trinta e cinco) inscritos, sendo que os 05 (cinco) últimos formarão cadastro de reserva, cuja convocação dependerá da desistência de inscritos dentro do número de vagas destinadas a policiais penais ou da não contemplação total das vagas destinadas às instituições coirmãs.

5.2. Para às Instituições Coirmãs:

- a) ficará facultada a Egepen analisar o requerimento de cada instituição solicitante, com fim de atender à solicitação de todos;
- b) o não preenchimento das vagas destinadas às instituições coirmãs, serão remanejadas para os Policiais Penais da Paraíba.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

6. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

a) o resultado das inscrições com a relação de matriculados será divulgado no dia 15 de setembro, através do site (<https://www.egepen.pb.gov.br/>) e/ou Instagram (@egepen_pb), e posteriormente ratificado no Boletim Interno SEAP.

7. CRONOGRAMA

- a) inscrições – 08 a 15 de setembro de 2023;
- b) resultado das inscrições – 22 setembro de 2023;
- c) período do curso:
 - I. Monteiro - PB: nos dias 05, 06, 12 e 13 de outubro de 2023.
 - II. Sapé - PB: nos dias 09, 10, 16 e 17 de novembro de 2023.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Recomendamos que os alunos se apresentem no curso com o fardamento padrão da Polícia Penal da Paraíba consoante Portaria nº 196/GS/SEAP/2020, (camisa, calça, cinto tático, coturno, coldre externo e pistola), opcional (algema e colete).

Durante o processo de inscrição e realização do curso, o Policial Penal deverá portar-se em estrito cumprimento à legislação pertinente, sob pena de não efetivação da inscrição, desligamento e/ou encaminhamento à Corregedoria da SEAP.

Demais informações referentes ao processo seletivo e curso constarão no site <https://www.egepen.pb.gov.br/> e nas redes sociais da EGEPEN-PB.

Os casos omissos neste edital serão objeto de apreciação e deliberação por parte da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba.

João Pessoa, PB, 06 de setembro de 2023.

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEN

PARTE 4 **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

PORTARIA Nº 051/GS/SEAP/2023, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.937, de 05/09/2023)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 05/09/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03871, instaurado através da Portaria nº 14/GS/SEAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 06.07.2023.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

BOLETIM INTERNO DA SEAP PB

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS

Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES
PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO

Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBD OC ao SUBGERH.

Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira.

Dia de publicação: sexta-feira*

* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br